



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/10/2018 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Espírito Santo/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 05/11 a 07/11/2018.

1.1. Para o Departamento de Química e Física - CCENS, item 3.6.1, o Período de Inscrição será de 05/11 a 30/11/2018.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

- Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem Pediátrica/Enfermagem Obstétrica/Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem Médico-Cirúrgica - Nº de Vagas: 02 (duas) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Enfermagem Pediátrica, ou Enfermagem Obstétrica, ou Enfermagem de Saúde Pública, ou Enfermagem Médico-Cirúrgica, ou Gestão da Saúde, ou Gestão em Enfermagem - Processo 23068.069030/2018-99.

Local e horário de inscrição: Departamento de Enfermagem - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.047-105, Vitória/ES, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7280, email dptenfccs@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- Área/Subárea: Odontologia/Periodontia - Nº de Vagas: 02 (duas) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Doutorado em Periodontia, ou Odontologia com área de concentração em Periodontia - Processo digital nº 23068.067361/2018-94.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Odontológica - CCS/UFES, Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.047-105, Vitória/ES, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h - Telefone (27) 3335-7228, email dco.ccs.ufes@gmail.com.

3.2. CENTRO DE ARTES

3.2.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

- Área/Subárea: Música/Teclado/História da Música - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Música e Mestrado em (Música, ou Artes, ou História, ou Filosofia, ou Letras, ou Linguística, ou Educação, ou Comunicação, ou Arquitetura, ou Design); ou Graduação em (Música, ou Artes, ou História, ou Filosofia, ou Letras, ou Linguística, ou Educação, ou Comunicação, ou Arquitetura, ou Design) e Mestrado em Música - Processo 23068.069687/2018-56.

-Área/Subárea: Música/Educação Musical/Flauta/Música de Conjunto - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Música e Mestrado em (Música, ou Artes, ou História, ou Filosofia, ou Letras, ou Linguística, ou Educação, ou Comunicação, ou Arquitetura, ou Design); ou Graduação em (Música, ou Artes, ou História, ou Filosofia, ou Letras, ou Linguística, ou Educação, ou Comunicação, ou Arquitetura, ou Design) e Mestrado em Música - Processo 23068.069696/2018-47.

- Área/Subárea: Artes/História da Arte - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Artes ou Arquitetura ou História ou Filosofia ou Ciências Sociais e Pós-Graduação: Mestrado em Artes ou História ou História da Arte - Processo 23068.069269/2018-69.

Local e horário de inscrição: Secretaria Departamento de Teoria da Arte e Música - CAR (CEMUNI V), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário- Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 09h às 12h e de 15h às 18h - Telefone (27) 4009-2572/(27) 4009-2567, email dtam.ufes@gmail.com.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

- Área/Subárea: Filosofia - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia; e Mestrado em Filosofia- Processo 23068.069118/2018-19.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos - SID/CCHN/UFES (Térreo do IC-II, Sala 01), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Área/Subárea: Administração/Administração Financeira - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Administração, e Pós-Graduação: Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia; ou Graduação: Ciências Contábeis, e Pós-Graduação: Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia; ou Graduação: Economia, e Pós-Graduação: Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia - Processo 23068.069639/2018-68.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos - SUD - CCJE/UFES (Prédio da Direção do CCJE) - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário- Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2599, e-mail sud.ufes@gmail.com.

### 3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

#### 3.5.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

-Área/Subárea: Clínica Médica de Animais de Companhia I e II - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Clínica Veterinária ou Clínica e Reprodução Animal - Processo nº 23068.054105/2018-37.

-Área/Subárea: Técnica Cirúrgica e Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária - Processo nº 23068.054113/2018-83

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária - CCAE, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES CEP 29500-000, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (Voip): \*5377 ou (28) 3552-8643, email: dmvet.ufes@gmail.com.

### 3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

#### 3.6.1. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

-Área/Subárea: Física - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Mestrado em Física, ou Ensino de Física, ou Ciências Naturais, ou Ciências, ou Engenharias, ou Geologia, ou Matemática, ou Química, ou Astronomia, ou Geofísica, ou Oceanografia. - Processo digital nº 23068.069042/2018-13.

Local e horário de inscrição: Departamento de Química e Física - CCENS, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES CEP 29500-000, de 14h às 16h, telefone (28)3552.8770.

### 3.7. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

#### 3.7.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

-Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgico - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem, ou Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica, ou Enfermagem Pediátrica, ou Enfermagem Psiquiátrica, ou Enfermagem de Doenças Contagiosas, ou Enfermagem de Saúde Pública, ou Saúde Coletiva, ou Epidemiologia, ou Saúde Pública, ou Medicina Preventiva, ou Educação, ou Fisiologia, ou Morfologia, ou Ciências da Saúde - Processo 23068.039948/2018-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde - CEUNES, Rodovia Governador Mário Covas, Km 60 - Bairro Litorâneo, São Mateus - ES | CEP 29932-540, no horário de 8h às 16h - Telefone (27) 3312-1524.

#### 4- Da Remuneração

##### 4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 3.449,83	R\$ 5.786,68
Mestrado	R\$ 2.786,27	R\$ 4.272,99
Especialização	R\$ 2.442,66	R\$ 3.576,28

#### 5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas: Para o Departamento de Enfermagem - CCS, item 3.1.1, a prova será a partir do dia 27/11/2018; Para o Departamento de Química e Física - CCENS, item 3.6.1, a prova será a partir do dia 13/12/2018; Para os demais Departamentos a prova será a partir de 20/11/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011-CEPE haverá, ainda, aplicação de prova didático-prática para o Departamento de Medicina Veterinária/CCA; f) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; g) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a

apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br); k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BINDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

